



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº. 216/2025

16 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias em favor de **RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO** e dá Outras Providências.

Giovan Damo, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução nº. 002/2022/CIMCERO e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedida 4(quatro) diárias no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) em favor do servidor **RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO**, Diretor de Depart. de Gestão Estratégica de Progr e Projetos, matrícula nº 553 portador do CPF nº 947.***.***-25, para deslocamento no **dia 16 de setembro**, aproximadamente às 09:30 horas para município de **Porto Velho**, para cumprimento de agendas institucionais, nos dias 16 a 19 de setembro do presente ano. No dia 16/09/2025, às 14h, participar de uma reunião na sede do Sebrae, com a Sra. Silane Guedes Silva, Analista - UPPDT, e a consultora Inês Costa, para tratar sobre a integração do Consórcio ao SISBI. Visita ao Batalhão da Polícia Ambiental - BPA. Alinhamento administrativo da Casa de Apoio e Audiência com o MP sobre a Casa de Apoio. Com retorno previsto para o dia 19 de setembro do presente ano as 18hs.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem - Elemento de Despesa 33.90.14 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Giovan Damo
Presidente do CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **GIOVAN DAMO, PREFEITO ALTA FLORESTA D' OESTE**, em 16/09/2025 às 14:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **86819** e o código verificador **58F79978**.

Referência: [Processo nº 1-343/2025](#).

Docto ID: 86819 v1